PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 67 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.3061

01	16	01	Secretaria Municipal de Governo		
	1422	04.122.0002.2089.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Governo	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	16	02	Coordenadoria de Comunicação Social		
	1435	04.131.0002.2090.0000	Manutenção da Coordenadoria de Comunicação Social	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	17	01	Gabinete do Vice-Prefeito		
	1446	04.122.0002.2093.0000	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.	-26.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	18	01	Procuradoria Geral do Município		
	1456	03.061.0002.2061.0000	Manutenção do PROCON	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	1530	27.812.0017.1194.0000	Projeto Esporte na Comunidade	-22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	1541	27.812.0017.1198.0000	Realização de Campeonatos Municipais	-18.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	22	01	Secretaria Mun. de Defesa Civil		
	1619	06.182.0009.2058.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Defesa Civil	80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Picos - PI

DECRETO Nº 67 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.3061

Id:030E5A32901BEA72

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIG.: 006/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº: 4435/2021
OBJETO: ACRÉSCIMO AO TOTAL DOS ITENS LICITADOS, REFERENTE AO ADITAMENTO DE QUANTITATIVO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONTRATANTE, COM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 11,85 % AO VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO PARA "AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PICOS/PI, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
CNPJ Nº: 35.187.278/0001-02
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 § 1° DA LEI Nº 8.666/93.
VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O VALOR DE R$ 50.450,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), DE MODO QUE O CONTRATO PRIMITIVO NO VALOR DE R$ 425.870,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R$ 476.320,00 (QUATROCENTOS E SETENTA SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS-FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PROPRIAS E REPASSE A EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 14 DE MAIO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Mun. de Educação

Id:167C26C7ADA7E8AF

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

CONTRATO Nº: PP 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 802/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

ONDE SE LÊ:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CAMISAS E OUTROS EMPRESA PARA AQUISIÇÃO CORRELATOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI".

LEIA-SE:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CAMISAS E OUTROS CORRELATOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI
CONTRATADA: Z.M. DEUSDARÁ MOURA E IND. E COMÉRCIO – ME, **CNPJ:** 04.472.150/0001-59
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR: R$ 428.640.00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINARIOS (FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR,ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS), REPASSE À EDUCAÇAO, À SEMTAS E A SAÚDE, TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, FNAS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, FNAS, RECURSOS VINCULADOS AO RPPS, COSIP E RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2021.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal